



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 053 - 2017

AUTOR: Ver. Mariano Teixeira – PP

“Indica ao Poder Executivo Municipal, colocação de placas proibindo a circulação de veículos no interior do Parque da Fonte do Mato.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o regimento interno, Indica ao Poder Executivo Municipal, colocação de placas proibindo a circulação de veículos no interior do Parque da Fonte do Mato.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente matéria, devido varias solicitações de pessoas que estão freqüentando o Parque, com suas famílias e relataram preocupação em virtude do grande fluxo de veículos circulando no local, pondo em risco principalmente as crianças que usam o local como área de lazer.

Desta forma solicitamos do Poder Executivo Municipal, que solucione esta questão o mais breve possível.

À apreciação dos Nobres Pares.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
26 de Junho de 2017.**


Mariano Teixeira
Vereador